



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 018/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vem, respeitosamente, apresentar o **INDICAÇÃO** abaixo que, após os trâmites regimentais, deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro:

“Que o Poder Executivo Municipal disponibilize um local adequado para a realização de atendimentos e atividades voltadas a pessoas e crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), doenças raras e outras necessidades especiais, no Município de Tabuleiro/MG”.

JUSTIFICATIVA:

Diante do aumento da demanda por apoio e acolhimento a pessoas com TEA e doenças raras, torna-se importante que o Município disponha de um espaço apropriado para atendimentos e ações de suporte, fortalecendo a rede de cuidado e promovendo inclusão e dignidade às famílias.

Tabuleiro, 24 de fevereiro de 2026.

RAMON ALVES DE CARVALHO
VEREADOR - AVANTE

